



**EDITAL 02/2019-SEMED - CURSOS DE INFORMÁTICA BÁSICA E
IDIOMAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de inscrições para o preenchimento de vagas dos cursos de **Informática Básica, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Libras, Braille e Caligrafia**, de acordo com a Meta 7, estratégias 7.5 e 7.7, da Lei nº 615/2015-PGMP. O disposto no edital encontra-se fundamentado nas Legislações, a saber: *Constituição Federal de 1988*, em seu Capítulo VII, Artigo 37, *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Lei 9.394/1996*, Capítulo II, Artigo 22, suas alterações posteriores e demais instrumentos legais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para preenchimento de **502** (quinhentos e duas) vagas, distribuídas entre os cursos de **Informática Básica, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Libras, Braille e Caligrafia** na Escola Municipal de Idiomas e Informática "Professora Aldair Kimura Seixas", situada na Avenida Nações Unidas S/N, Cidade de Parintins/AM.

1.2 A inscrição será gratuita;

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e implícita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas legislações supracitadas, não cabendo, portanto, alegação de desconhecimento;

1.4. O público alvo do presente edital são os alunos das Escolas Públicas de Parintins e a comunidade em geral.

2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

2.1 Para os cursos ofertados no turno matutino e vespertino a idade mínima é de 13 anos, para os cursos noturnos a idade mínima é de 16 anos. Caso o candidato seja menor de idade, o responsável legal deve necessariamente realizar a inscrição.

2.2 A escolaridade mínima é o 5º ano do ensino fundamental.

3. OFERTA DE VAGAS:

3.1 Serão oferecidas **502** vagas, conforme o quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS			
CURSO	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE VAGAS
Informática Básica	7h às 9h	80 horas	12
Informática Básica	9h às 11h	80 horas	12



□
PREFEITURA DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Informática Básica	13h às 15h	80 horas	12
Informática Básica	15h às 17h	80 horas	12
Informática Básica	18h às 20h	80 horas	12
Informática Básica	20h às 22h	80 horas	12
Língua Inglesa	7h às 9h	80 horas	25
Língua Inglesa	9h às 11h	80 horas	25
Língua Inglesa	13h às 15h	80 horas	25
Língua Inglesa	15h às 17h	80 horas	25
Língua Inglesa	18h às 20h	80 horas	25
Língua Inglesa	20h às 22h	80 horas	25
Língua Espanhola	7h às 9h	80 horas	20
Língua Espanhola	9h às 11h	80 horas	20
Língua Espanhola	13h às 15h	80 horas	20
Língua Espanhola	15h às 17h	80 horas	20
Língua Espanhola	18h às 20h	80 horas	20
Língua Espanhola	20h às 22h	80 horas	20
Libras	7h às 9h	80 horas	20
Libras	9h às 11h	80 horas	20
Libras	13h às 15h	80 horas	20
Libras	15h às 17h	80 horas	20
Libras	18h às 20h	80 horas	20
Libras	20h às 22h	80 horas	20
Braille	13h às 15h	40 horas	10
Braille	15h às 17h	40 horas	10
Caligrafia	7h às 9h	40 horas	20

4. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES.

4.1 As inscrições para o preenchimento das vagas oferecidas serão realizadas nos dias **18/10/2019 e 21/10/2019** no horário de 8h às 12h, 14h às 18h na Escola Municipal de Idiomas e Informática “Professora Aldair Kimura Seixas”.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO.

- 5.1 Cópia do RG;
- 5.2 Comprovante de Residência;
- 5.3 Declaração Escolar;
- 5.4 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (disponível no local da matrícula).

6. INÍCIO DAS AULAS:

6.1 As aulas terão início no dia **22/10/2019** nos respectivos horários previsto, no quadro de vagas, no item 3.1 deste Edital.



□
PREFEITURA DE PARINTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Secretaria Municipal de Educação de Parintins, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Parintins, 17 de Outubro de 2019.

JOÃO RIBEIRO COSTA
Secretário Municipal de Educação